

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa Ledpro Eventos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 37.018.865/0001-95.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 90005/2024

Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e 9900089755/2024

Impugnante: Brazãotur Ltda. - CNPJ n.º 05.486.166/0001-83

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa Brazãotur Ltda., inscrita no CNPJ n.º 05.486.166/0001-83.

NITERÓI PREV
EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2024; PARTES: Niterói Prev e Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Niterói – ASPMSN; OBJETO: Termo de Cooperação para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas da Niterói Prev filiados à ASPMSN; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; VERBA: Inexistente; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900057611/2024, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 e suas atualizações c/c Portaria Conjunta n.º 311/SMF/SMA/2013, Resolução CSA nº 01/2017e demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Despachos do Presidente

Processo Nº. 9900079039/2024 - **DEFIRO**

Processo Nº. 9900088160/2024 - **INDEFIRO**

PROCESSO n.º 9900066452/2024 – **DEFERIDO**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ERRATA PORTARIA Nº42/2024

Na publicação do dia 11 de setembro de 2024, onde se lê: Nº42, leia-se: Nº43

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 318/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900076485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ponto de embarque e desembarque de ônibus existente no número 197 da Avenida Sete de Setembro, para o número 193 da mesma via, no bairro de Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº **08/24** ao Contrato de locação de nº **09/15**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como **Locatária**, de outro lado, como **Locador**, o sr. **Douglas Lofeu Rapizo**.

Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá nº 586-B, Rio do Ouro, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6251 e Nota de Empenho: 0424/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987, Marcelo Augusto da Veiga Relva Mat: 119288 e como suplente Ana Paula Rocha da Costa Silva Mat. 76.945. Processo Administrativo de nº **9900052429/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 303/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 46/2023, (Processo nº. 9900041091/2023) que tem por objeto **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305);
- Engenheira – Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301);
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460).

PORTARIA Nº. 304/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 46/2024, (Processo nº. 9900041091/2023) que tem por objeto **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município.

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305);
- Engenheira – Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301);
- Arquiteto – Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460).

PORTARIA Nº. 306/2024- Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e como fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO BAIRRO DE ITACOATIARA"**, nesta cidade. Contrato nº. 092/2024 e Processo nº. 99058959/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 092/2024, firmado, com a Empresa, DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de **"PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO BAIRRO DE ITACOATIARA"**, nesta cidade a partir do dia 16/09/2024, com término previsto para 14/05/2025. Proc. nº. 99058959/2023.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, NESTE MUNICÍPIO (CONTRATO Nº46/2024- Processo nº. 9900041091/2023), em nome da Empresa **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à **"REFORMA DA PRAÇA MARIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BARBARA"**, neste Município, (CONTRATO Nº46/2024- Processo nº. 9900041091/2023), em nome da Empresa **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - **SMARHS**, através do processo nº. **9900044497/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 006/2024**, com validade de **30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2026**.

HOMOLOGAÇÃO